Am Philoso Society.

III.

Podendo accontecer, que se suscitem duvidas sobre a verdadeira intelligencia do Decreto de 7 de Abril proximo passado na parte, que respeita a maneira por que deve ser considerado no exercicio, que passou a ter na Thesouraria Geral das Tropas d'esta Corte, e Provincia o ex-Escrivão da Thesouraria dos Exercitos de Portugal, Francisco Antonio Soares; e Querendo S. M. O Imperador obviar os inconvenientes, que disso possão resultar. Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, declarar ao Thesoureiro Geral das Tropas, para sua intelligencia, e governo, que o referido Soares deve sim ser empregado em trabalhos que sejão compactiveis com a Graduação, que teve: mas, jámais em trabalhos, que por sua natureza sejão exclusivamente da competencia dos Officiaes da referida Thesouraria, por isso mesmo, que de nenhum modo poderá ser considerado como membro da mencionada Repartição em prejuizo dos direitos dos seus Officiaes, antes ao contrario como unicamente addido á ella em quanto Sua Magestade Imperial, lhe não Mandar dar algum outro destino. Paço em 16 de Agosto de 1823 = João Vieira de Carvalho.

Na Imprensa Nacional.

CLARIM

DA VERDADEIRA

REGENERAÇÃO

POR

ANTONIO CRISPINIANNO SAUNIER.

Ser da Patria Heroes honrados,
Morrer fieis ao Sob'rano,
Realça entre nós agora
O Caracter Luzitano.

HE sem duvida ó Portuguezes, que mais hum prodigio nos concede o Ceo piedozo; tirando-nos do captiveiro dos pedreiros infernaes; agora, sim he que devemos cantar huma Regeneração verdadeira; pois que tivemos a infelicidade de que falsarios Regeneradores nos embalassem no berço da nossa sinceridade ao som das cavilosas doutrinas de sermos livres; quando nunca os Lusitanos sofrerão a mais cruel escravidão: que cegueira não era a nossa! em nos capicitar-mos de que a fantastica regeneração só consistia em não ter o Nosso Amado Rei o Veto absoluto! oh! Ceos que engano tão manifesto, pois então não he mais digno a hum povo honroso estar sugeito ao absolutismo de hum Monarca! do que ao de huma facção de pedreiros-livres! que a face de huma fantastica, e cavilosa *Constituição* nos souberão adormecer com a esperança da felicidade que promettião; trazendo-nos á memoria a confusão lisonjeira de que passamos da escravidão de Vassallos; á liberdade de Cidadãos: ora he totalmente impossivel que eu me constitua a conservar em silencio o que tanto he digno declarar: os famosos, e honrados Portuguezes sempre gozarão o immortal troféo do seu grande valor; tanto em armas; como em letras; o quanto se combina indubitavelmente com o respeito adquirido nas quatro partes da redondeza; aonde ainda se arvora a respeitavel bandeira das cinco quinas: então digão-me ó impostores! não forão estas glorias alcançadas pelos sempre fieis, e leaes vassallos do alto, e poderoso Rei de Portugal! e agora dando-se os vivas ao sabio Congresso, e á tal *Constituição*, só nos querião engordar com a imaginação dos grandes privilegios de Cidadãos; que o resultado não tem sido mais do que a total pobreza, e indigencia; cujo manto da mais negra desventura tem coberto os miseraveis Lusitanos enganados.

Já nunca mais nos deve esquecer que de falsarios conhecidos se não podia esperar a fidelidade; e nestes termos de verdade pura me he lici-

to trazer á lembrança dos meus leitores o artigo seguinte ; que he do regulamento militar no final dos artigos de guerra.

" *Todo o militar deve temer a Deos, amar, e reverenciar ao seu Rei,*
" *e executar exactamente as ordens que lhes forem prescriptas.* „

He certissimo, e indubitavel que os Senhores militares chamados Regeneradores tinhão prestádo o juramento ás bandeiras; e logo faltarão, e quebrarão o mesmo juramento praticando o excesso de huma revolução offensiva ao seu Rei, que tinhão jurado amar, e reverenciar: os Senhores do Congresso fizerão o mesmo, pois que tendo jurado manter e fazer manter a *Constituição* ; logo dentro em pouco tempo decretarão a requerimento de José da Silva Carvalho a suspensão dos privilegios dos Cidadãos para proceder arbitrariamente contra quem quizesse: eis-aqui começa accrescentada roda dos mais trapaceiros, e vís espiões para accusarem a muitas reconhecidas innocencias que forão victimas do mais cruel, e escandaloso despotismo deixando as suas familias desamparadas, e á extrema necessidade para seguirem os degredos que lhe impunha a crueldade regeneradora, e constitucional: Oh! poder da Divindade que no anniversario da apparição da Sacro-Santa Imagem da Virgem Nossa Senhora na gruta em Carnaxide; concedestes aos povos escolhidos de JESU Christo a ventura de serem resgatados de hum tal captiveiro, e de hum despota o mais tyranno, que regia a seu arbitrio a infernal Inquisição contra os innocentes; e o mais notavel he que já lá vai pela barra fóra coberto de riquezas; esta foi sempre a sua cavilosa idéa desde o momento em que se deliberou a entrar na mais vil e indigna sociedade de falsarios chamada regeneradora: agora irá fazer nos territorios estrangeiros as competentes saudes aos Portuguezes que affligio, e á Nação que tanto robou, e para que onde estiver lhe conste a saudade que nos deixou; he justo que algum dia veja hum grande elogio em pequenos versos.

1

O Monstro coberto de oiro
Busca estranho territorio;
Hum dos mais ladrões da Lysia
O José do Chapelorio.

2

No paiz onde estiver
A's gentes seja notorio,
Vil indigno Portuguez
O José do Chapelorio.

3

As Freiras, Frades roubados
Cá lhe rezão Responsorio ;
Inda na Lysia encomendão
O José do Chapelorio.

Ora como se podia cantar huma tal regeneração e liberdade affiançada pelos juramentos dos senhores que fizerão a *Constituição*; quando

elles ao mesmo tempo que concederão sermos livres, nos constituem na mais triste, e miseravel sujeição a hum despotismo que nunca antes de tal regeneração se praticou neste Reino.

Não ha coisa mais interessante para o desengano da confusão de algumas gentes iludidas com a doutrina de serem livres; do que declararem esses mandões que a liberdade do homem não he patrimonio de ninguem: esta idéa foi cavilosamente combinada para trazer-nos á lembrança, que o Rei não devia ser Senhor dos bens da Nação, para os destribuir a seu arbitrio em premios, ou despezas &c., ora se a hum Rei não devia ser concedido! como então os Senhores Mandões querião ter a dispotica authoridade de os distribuir como quizessem! o quanto praticarão mostrando-se totalmente generosos com o General Pepe, dando-lhe logo a quantia de doze mil cruzados; finalmente tão mesquinhos erão para o Patrimonio do Rei, e tão liberaes forão para o de José da Silva Carvalho, com a applicação para os espiões; que sacrificarão a innocencia de muitas pessoas; e eis-aqui a liberdade promettida pelos juramentos dos incomparaveis Heroes, que publicarão as bazes de huma tal *Constituição.* Todo este procedimento era em consequencia do mais ardente ciume, que tocava na consideração confusa de huns taes mandões, penetrados de que havião muitas pessoas inimigas do systema constitucional, porém como querião que os não houvesse; se os beneficios que se reconhecem sómente se tem gozado na imaginação de sermos Cidadãos: acabou-se o servilismo, com a qual expressão nos gritavão espantosamente; temos liberdade; e viva a liberdade; cujas vozes vem a ser o mesmo que fazer gemer os montes, e o parto vem a ser hum ratinho.

Nós estamos sem commercio, perdemos o Brasil, e por isso tudo em geral no maior descontentamento com pobreza, miseria, e fome, e cada vez tudo hia a peor, e sempre na intempestiva repetição dos immensos vivas á infernal *Consiituição.* Oh! miseria de Portugal a quem chamavão regenerado; porem assim como o Deos de misericordia separou as agoas do Mar vermelho para salvar o seu Povo a pé enxuto; tambem devemos confiar que a protecção Divina nos acode com especialidade entre a paz, socego, e armonia, cujas providencias tem acertadamente dado o Nosso Pai da Patria; o Fidelissimo, e Augusto Senhor D. JOÃO VI., a quem a Estrella mais feliz que o Polo enserra tem conservado, para que entre a Prole dos Monarcas Portuguezes; seja sempre o Soberano mais decantado em gloria na memoravel historia Lusitania.

QUADRA.

Esses infieis ao Rei
C'o uma tal Constituição,
Tem massonico Trofeo
Cortes, e alguns da Nação.

GLOSA.

I

Das Republicas vexados
Os Povos ao Ceo clamando,
Vierão de Deos emanando
Reis ao Mundo entronisados:
Ah! Lusos tempos passados
Amar ao Throno era a Lei,
Agora oh! Ceos que direi
Se a traição cantou victoria;
Que até vi em honra, e gloria
Esses infieis ao Rei.

2

Que os Reis emanão de hum Deos
Quiz o Congresso negar
Mas só basta a comprovar
Com Jesus Rei dos Judeos:
Quem diria aos Europeos.
Manchasse a Lusa Nação!
O' baze; infernal traição
Contra o Sobr'ano poder;
Que o Rei era nada a ser
Co' uma tal Constituição.

3

Dirias ó Portugal
Tão firme ao Christianismo!
Que visses no despotismo
A gram Seita Pedreiral!
Ser bom Constitucional
He não ser temente ao Ceo;
O culpado não he Reo
Já lá vai o Santo Officio:
Hoje o falso em sacrificio
Tem massonicoo Trefeo.

4

Se o Rei não era Sob'rano
Quartado em merces fazer;
Se os Povos tem mais poder
Ser Monarca era hum engano:
Ah! Imperio Lusitano
Não teve isto duração:
Que ao Nosso Sexto João
O Ceo lhe quer acodir;
Tudo muda a confundir
Cortes, e alguns da Nação.

REIMPRESSO NO RIO DE JANEIRO. NA IMPRENSA NACIONAL. 1823.

Circulated with the Diario do Governo, on 29. Augu

Amigo do Coração.

Campos 2 de Setembro de 1823.

TU gostas de saber novidades desta terra, e eu por te comprazer gosto tambem de tas contar, com tudo as que ao presente ha, são de tal natureza, que algumas vezes tenho largado a penna para me não occupar de tão ingrata tarefa; porém como cumpre satisfazer á tua curiosidade, eu vou descrever tas com as suas verdadeiras côres.

Saberás, meu amigo, que no dia 26 do passado, Agosto, espalhou-se aqui a inesperada noticia de que nessa noite passaria por esta Villa o Brigadeiro José Manoel de Moraes, o qual no seo regresso da Bahia tinha arribado á Capitania do Espirito Santo, por causa dos contratempos, e seguia por terra para essa Corte. O Povo desta Villa, que ama este homem, a pesar do que dizem os seos detractores, por lhe dever a restituição da paz de que o tinhão esbulhado os famelicos partidistas dos Avilezes, e das Cortes de Lisboa, concorreo em grande numero aos portos para o ver no seo desembarque; mas elle parece, que adevinhando o que estava para accontecer-lhe, seguio pela margem do rio opposta para passar acima desta Villa, legoa e meia, na Fazenda de Santa Cruz, onde pertendia pernoitar para continuar no outro dia a sua viagem; e como não achasse a canôa que esperava para atravessar o rio Muriahé, vio-se obrigado, bem a seo pesar, a atravessar o Parahiba para a parte do Sul, e dormio essa noite em huma Chacara pouco distante da Villa, donde no dia seguinte de manhã partio para a dita Fazenda de Santa Cruz. Ora nesse mesmo dia, immensas pessoas de todas as Classes forão visitar o Brigadeiro; entre estas o actual Commandandante Militar José Eloi Pessoa da Silva, posto que já dizião, que elle logo não gostara de que se fizessem tantos obsequios ao seo antecessor, tomando isto por pouco appreço á sua pessoa, mas seja o que for, o certo he que o dono da Fazenda J. B. S. C. appresentou a lauta mesa costumada a todos os cumprimentadores.

Neste jantar, o vinho bebido em repetidas saudes, fez do meio para o fim os seos ordinarios effeitos em algumas pessoas da Companhia; entre as quaes o Tenente Manoel Baptista, moço conhecidamente tido por estouvado em toda esta Villa, até entre a sua familia, tanto assim, que haverão dous, ou tres annos, que elle chegou de Angola para onde seo pai o tinha mandado pelas suas rapaziadas; este Tenente, digo teve o desatino de dizer que — vai a saude do Imperador absoluto — ; immediatamente foi elle reprehendido pelo Brigadeiro Moraes, o qual disse, que o Imperador era o primeiro que regeitava hum tal titulo, e bebeo á saude do Imperador Constitucional, á qual corresponderão todos os convidados, e o Commandante Pessoa disse tambem algumas coisas no mesmo sentido que Moraes. Finalmente aquella saude individual feita por hum sugeito, que como já disse, he geralmente conhecido por estouvado, não mereceo attenção alguma, e passou, como devia passar por hum effeito de borracheira, digna só do despreso dos cordatos.

Entretanto poderás tú convencer-te, meo amigo, que huma tão ignobil causa servisse de pretexto ao mais espantoso motim com que se tem posto em cruel desassocego os pacificos habitantes de Campos? He o de que eu ainda me custa a capacitar, a despeito de ter lido, e relido huma peça original, que se chama Ordem do Dia. Ouve, e pasma.

Erão perto de onze horas da noite do dia 28 de Agosto, quando se ouvio bater violentamente pelas portas dos Soldados, e Officiaes Milicianos de que se compõe a maior parte dos habitantes. Começou então o mais espantoso ruido, a mais horrorosa confusão. Ao som da grossa chuva, que á cantaros, ajunta o tinido das espadas com bainhas de ferro, o estrepito das armas de fogo que se carregavão, o tropel das tropas, que corrião para obedecer ás Ordens, e julga qual seria o terror dos que ignoravão, como eu, o motivo de hum tão grande e inesperado barulho em taes horas da noite. Os que não forão chamados por não serem Milicianos, trancados em suas casas tinhão o coração gelado, e assim se conservarão entre mortaes sustos até amanhecer o suspirado dia, e ainda mais se augmentou o espanto, quando vio, que os cantos das ruas, e Praça estavão tomados de soldados armados, apesar de chover incessantemente; e sube, que as Peças de Artilharia Montada, se achavão postadas em diversos pontos fóra da Villa, carregadas de metralha, e que os soldados tinhão as armas embaladas além de cartuxame para vinte tiros cada hum. Officiaes de diversas armas montados a cavallo, corrião, e descorrião por toda a parte, mandando separar, e ameaçando se se achavão duas pessoas a conversar. Que será isto! Que novidade he esta! perguntavão-se huns aos outros, e se alguem se atrevia a perguntar a algum dos Officiaes, que passava: a resposta era: não sei, são ordens do Sr. Commandante, vá lá perguntar a elle. Neste estado cruel de perturbação, e desconfiança se conservou este povo quazi o dia inteiro, quando se começou a dizer pela boca pequena; Todas estas medidas são porque o Commandante tem medo de que Moraes queira reimpossar-se no Commando. Hum tal motivo era tão pueril, tão inverosimil, ou antes tão frivolo,

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa sensaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e bôa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pélas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.